



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO I, § 7º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: fornecimento de peças e serviço de mão de obra para conserto da retroescavadeira Randon, ano 2010, conforme pedido de compra nº 192/2022;

Contratado: TORNO INDUSTRIA E COMÉRCIO;

Prazo de Vigência: até 31/12/2022;

Valor Total: R\$ 8.435,00 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2022.

16/04/1996

Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal